SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Ar quitetura e Urbanismo do Brasil

Gerênci a Geral

# Portaria Gerência Geral nº 54 , de 28 de junho de 2018

Promove substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR, e dá outras providências.

O Gerente Geral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe confere a Portaria PRES nº 55, de 21 de fevereiro de 2014, atendendo ao disposto na Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa nº 48, de 11 de agosto de 2016, e tendo em vista o contido no Memo. CAU/BR nº341/2018-GERAD de 28 de junho de 2018 e tendo em vista a Portaria Presidencial nº 207, de 31 de outubro de 2017.

# RESOLVE:

**Art. 1º.** Promover a seguinte substituição temporária no Quadro de Pessoal Efetivo do CAU/BR:

# SUBSTITUÍDO:

|  |
| --- |
| **Nome: Matheus Moreno** |
| **Emprego:** Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo |
| **Lotação:** Gerência Administrativa |
| **Salário:** R$ 4.280,61 |
| **Período de afastamento:** | 02/07/2018 | a | 19/07/2018 | *V* |

**SUBSTITUTO:**

|  |
| --- |
| **Nome: Elane Coelho Lima** |
| **Emprego:** Profissional de Suporte Técnico - Ocupação: Assistente Administrativo |
| **Lotação:** Gerência Administrativa |
| **Salário:** R$ 4.280,61 |
| **Período de substituição:** | 02/07/2018 | a 05/07/2018 e | 09/07/2018 a 19/07/2018 |
| **Remuneração por substituição:** |
| [ x] Gratificação de 30% (trinta por cento) do salário base do substituído(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso 1). |
| [ ] Remuneração correspondente ao emprego objeto da substituição(Portaria Normativa nº 48, de 11/08/2016, art. 3º e Portaria Normativa nº 33, de 17/04/2015, art. 3°, inciso li). |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília, 28 de ju

**s tor** Com erc, i aI su·I ($($), Q1,1c;1,dra *Z,* Bl o,co - Ed. S,em, Do, u ada, $ala 401 a 409 l CE 7(U00·902 BrJisi li,a/ Of I Tiel efoni : ((

**ww,v.caubr.,gov.br**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil

Gerência Admi nistrativa

**Memo. Nº. 341/2018-GERAD**

Brasília, 28 de junho de 2018.

Ao Senhor Gerente Geral

Assunto: Substituição interna de funções.

Gerente Administrativo

**Elane Coelho Lima**

PST - Assistente Administrat ivo

Prezado Senhor,

1. Para os fins da Portaria Normativa CAU/BR nº 33, de 17 de abril de 2015, combinada com a Portaria Normativa CAU/BR nº 48, de 11 de agosto de 2016, informo o seguinte afastamento e a substituição de pessoal a serviço da Gerência Administrativa:

|  |
| --- |
| Substituído: **Matheus Moreno Fernandes Barbosa** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrativa |
| Lotação: Gerência Administrativa |
| Salário: R$ 4.280,61 |
| Motivo: Férias |
| Período: 18 (dezoito) dias |
| 1º Período: 02/07/2018 a 05/07/2018 (4 dias) |
| 2° Período: 09/07/2018/ a 19/07/2018 (11 dias) |

|  |
| --- |
| Substituto: **Elane Coelho Lima** |
| Emprego: Profissional de Suporte Técnico - PST / Ocupação: Assistente Administrat ivo |
| Lotação: Gerência Administrativa |

1. Neste período a colaboradora Elane Coelho Lima fará a substituição cumulativa desempenhando as atividades do emprego de provimento efetivo originário relacionado às atividades da Gerência Adm inistrativa.
2. Por fi m, ressalta-se que a referida substituição atende também aos requisitos do artigo 2°, parágrafo único, da Portaria Normativa nº 33, de 17 de abril de 2015.

Respeitosamente,

**Ciente:**

setor Comercial sul (ses), Quadra 2, Bloco e - Ed. Serra Dourada, salas 401 a 409 I CEP: 70.300-902 Brasília/DF I Telefone: (61) 3204-9500

[**www.caubr.gov.br**](http://www.caubr.gov.br/)